



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

**REQUERIMENTO N° 23.562 /2022.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária, João Alves de Albuquerque, **solicitando que sejam cumpridas as regras de segurança nos presídios da Paraíba.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140, e ao Senhor João Alves de Albuquerque, Secretário de Estado da Administração Penitenciária, no endereço funcional: Centro Administrativo Estadual, Bloco II - 4º andar – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

“Plenário José Mariz”, 04 de agosto de 2022.

CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**JUSTIFICATIVA**

Recebemos várias denúncias informando que na Colônia Penal de Sousa as regras de segurança não estão sendo observadas e cumpridas. Os presidiários cozinharam para os policiais militares e penais, transitam próximo aos policiais militares, e abrem e fecham cela. Ademais, o local não passa por uma vistoria há muito tempo.

Deste modo, por se tratar de questão de segurança, esperamos que as autoridades resolvam estas falhas, a fim de evitar tragédias que atentem contra o sistema de segurança.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 04 de agosto de 2022.

CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual